



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29 -

PORTARIA N° 4.708/2017

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) JOAQUIM APARECIDO PALMIERI, ocupante do cargo efetivo de GUARDA NOTURNO, de 06/02/2017 a 07/03/2017 referente ao período aquisitivo de 24/03/2015 a 23/03/2016 , a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº4.700 de 03/03/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 06 de Fevereiro de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal